COMUNICADO Nº 008/2026 – DAMV/DETO/DPDT/SEAP

Assunto: Procedimentos Finais para Contratação e Transição do Sistema de Abastecimento – PE nº 1.902/2025.

Considerando a homologação e publicação da ARP da licitação decorrente do Pregão Eletrônico nº 1.902/2025, cujo objeto é a contratação de serviço contínuo de gerenciamento de abastecimento de combustíveis e de fornecimento de agente redutor líquido automotivo – ARLA 32 para os veículos e equipamentos da frota pública dos Órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do governo do estado do paraná;

Considerando as diretrizes de enquadramento, controle e utilização da frota oficial estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 2.819/2023;

Considerando as orientações do Comunicado nº 006/2026 – SEAP/DETO sobre os procedimentos de contratação e transição de sistema após a liberação da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 1.902/2025;

Encaminhamos o presente comunicado com a intenção de ratificar aquelas orientações e informar a antecipação em uma semana do recebimento do novo Sistema de Abastecimento. Esta reorganização cronológica garantirá aos Órgãos e Entidades participantes um prazo maior para a formalização de seus contratos e envio do documento, em tempo oportuno, à empresa PRIME. Com essa margem adicional de tempo, a empresa PRIME poderá processar e cadastrar as informações com segurança, assegurando o início efetivo das operações de abastecimentos no dia 01/09/2026.

RESUMO DOS PRAZOS CRÍTICOS E CONDIÇÕES

ETAPA 1. Instrução Imediata do Processo (O que fazer agora?)

Cada Órgão é responsável pela gestão e formalização do seu próprio contrato. Portanto, orientamos que as unidades administrativas **AUTUEM E INSTRUAM IMEDIATAMENTE** seus processos administrativos de contratação, providenciando:

1. A solicitação formal da contratação da Ata de Registro de Preços do **PE nº 1.902/2025 (ignorar caso já tenha formalizado o processo de contratação)**;
2. A indicação e posterior publicação da portaria/resolução de designação dos **Gestores e Fiscais do Contrato**;
3. A elaboração da minuta contratual e providências das informações orçamentárias;
4. **Risco Técnico**: A DAMV/DETO/DPDT/SEAP (através do protocolo 26.099.655-0) já determinou a Rescisão Amigável do Contrato atual (nº 2507/2020) para o dia 31/08/2026. Órgãos sem contrato formalizado até aquela data limite ficarão sem combustível.

⚠ **Atenção sobre o acesso e a divisão de funções:**

- **Acesso ao Sistema:** A liberação do novo sistema de abastecimento só será realizada após o envio ao DETO e à PRIME da cópia do contrato assinado (publicado no GMS) e da Cópia do Empenho, acompanhada da cópia da portaria de nomeação do Gestor e do Fiscal do contrato;
- **Segregação de Funções:** As atribuições de gestão e Fiscalização do contrato não se confundem com as rotinas do Gestor de Frota ou dos operadores do sistema. Para garantir o controle e a transparência do processo, **recomenda-se FORTEMENTE que o Gestor e o Fiscal do contrato não sejam as mesmas pessoas que operam o sistema ou que gerenciam a frota** do Órgão/Entidade.

ETAPA 2: Janela de Assinatura dos Contratos (de 17/08 a 28/08)

1. Recebimento do Sistema (Marco Temporal): No dia **17/08/2026**, a Comissão de Recebimento emitirá o Termo de Recebimento do Sistema, atestando formalmente que a plataforma está implantada e pronta para operação. **Este documento é o gatilho legal indispensável para que os Órgãos possam assinar os seus contratos com a empresa PRIME;**

2. Prazos e Procedimentos Regulamentares: A partir desta liberação, os Órgãos terão **até o dia 28/08/2026** para formalizar todas as assinaturas (do Ordenador de Despesa e da Contratada). Para garantir o cumprimento deste prazo, orientamos o seguinte fluxo rápido:

- **18/08/2026 (Ação Imediata):** Envie o contrato para a PRIME coletar a assinatura da empresa e, em seguida, colha a assinatura do titular do seu Órgão/Entidade;

- **Na sequência:** Assim que todas as partes assinarem o contrato, envie imediatamente a via da contratada para a PRIME junto com a cópia do Empenho e do ato de designação do Gestor e Fiscal do Contrato, com cópia para deto.abastecimento@seap.pr.gov.br. Esse envio é fundamental para que as informações sejam cadastradas e ativadas no Sistema de Abastecimento a tempo.

⚠ **Nota de Observação:**

I) É necessário que os Órgãos considerem no planejamento das suas ações para formalização dos seus contratos as seguintes operações:

a. Assinatura do contrato pela Contratada;

b. Assinatura do contrato pelo Órgão Contratante;

c. Envio de uma das vias do Contrato assinado para a Contratada – para que a Contratada internalize e consolide as informações no Sistema de Manutenção – condição necessária para ativar as funcionalidades do Sistema;

II) Observar que entre o dia 17/08 e dia 28/08 devem ser consideradas as ações acima, planejando e coordenando o processo de formalização do contrato, a fim de mitigar risco de desabastecimento por questão operacional do Sistema (a ausência de informações contratuais no Sistema não permite sua utilização);

III) O cronograma executivo geral prevê prazo de celebração dos contratos entre os dias 17/08 até 27/08, mas para fins de segurança operacional, frente à rescisão do contrato antigo, a assinatura não pode ultrapassar o dia 28/08.

📝 ETAPA 3. Cronograma de Transição e Prazos Limites

Para evitar a interrupção no abastecimento dos veículos oficiais, os Órgãos devem seguir rigorosamente os prazos e datas limites descritos a seguir. Este fluxo está alinhado ao Cronograma de Implantação oficial acordado entre a DAMV/DETO e a empresa contratada, que segue em anexo para conhecimento:

⏱ Detalhamento dos Prazos Limites (Tabela de Apoio)

ORDEM	ATIVIDADE / MARCO CRÍTICO	INÍCIO	LIMITE	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO
1	**Comunicado de Conclusão da Implantação do Sistema**	—	**14/08/2026**	PRIME	Aferição do Sistema. Liberação técnica para o recebimento
2	**Termo de Recebimento do Sistema**	17/08/2026	**17/08/2026**	DETO/DAMV	**Gatilho legal** para início das assinaturas dos Contratos
3	**Celebração do Termo de Contrato**	**18/08/2026**	**27/08/2026**	**ÓRGÃOS**	**Coordenar as ações de forma cronológica, evitando desabastecimento**
4	**Emissão e Envio da Nota de Empenho concomitantemente ao Contrato**	18/08/2026	**27/08/2026**	ÓRGÃOS	Essencial para garantir a operacionalidade do sistema e para a execução contratual
5	**Encerramento do Contrato 2507/2020**	—	**31/08/2026**	DETO/SEAP	Fim definitivo do contrato 2507/20
6	**Início da Utilização dos Novos Contratos**	01/09/2026	**01/09/2026**	ÓRGÃOS	Marco inicial dos novos contratos pelo PE 1902/2025;

3.1 Nos Novos Contratos: Incluir cláusula de vigência: de 01/09/2026 a 31/08/2028;

3.2 Empenho e Contratos: Necessário empenho prévio à realização da despesa:

- De acordo com o Art. 60 da Lei Federal nº 4.320/1964 é vedada a realização de despesa sem prévio empenho, assim entre 18/08 e 27/08/2026, o Órgão deve enviar à PRIME, juto com o contrato, cópia da Nota de Empenho;
- No dia 31/08/2026, às 23:59:59, encerra-se o Contrato 2507/2020;
- No dia 01/09/2026, às 00:00 horas, inicia-se a vigência dos novos contratos.

🖩 ENCAMINHAMENTO FINAL

- **Independência de Sistemas:** Reforçamos que o sistema de manutenção de veículos e o novo sistema de abastecimento são **completamente separados**. Os dois sistemas rodarão em ambientes próprios, ou seja, em estruturas separadas;
- **Risco de Desabastecimento:** Órgãos que não finalizarem a assinatura do contrato e o empenho até o dia **27/08/2026** não poderão abastecer seus veículos a partir de **01/09/2026**, uma vez que o contrato nº 2507/2020 se encerra no dia 31/08/2026.

O DETO permanece à disposição dos Núcleos Setoriais e demais Unidades Administrativas do Poder Executivo Estadual para prestar o apoio técnico necessário através dos canais habituais de comunicação.

Curitiba, 17 de julho de 2026.

Atenciosamente,

GERSON LUIZ CHARELLO:60893419915

Assinado de forma digital por GERSON LUIZ CHARELLO:60893419915
Dados: 2026.07.20 10:49:30 -03'00'

Gerson Luiz Charello

Chefe da DAMV/DETO/DPDT

De Acordo,

NAASSON POLAK:61077445920

Assinado de forma digital por NAASSON POLAK:61077445920
Dados: 2026.07.20 10:44:30 -03'00'

Naasson Polak

Chefe do DETO/DPDT/SEAP